DECRETO Nº 087/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento de **ANA MARIA DO CARMO AMORIM,** ex-primeira dama do primeiro Prefeito do Município de Cupira, José Francisco de Amorim, aos 104 (cento e quatro) anos, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deve ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 3º - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares da falecida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472

Assinado de forma digital por JOSE MARIA LEITE DE MACEDO:02423596472
Dados: 2023.12.12 13:00:38 -03'00'